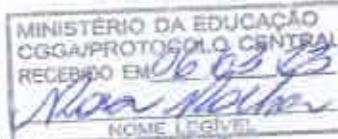


Carta nº 055/2023

Brasília (DF), 06 de março de 2023.

A Excellentíssima Senhora Denise Pires de Carvalho
 Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação
 SESU – Ministério da Educação - MEC

E-mail: gabinetedoministro@mec.gov.br; chefiagm@mec.gov.br;
chefiagm@mec.gov.br; gabinetedoministro@mec.gov.br, sesu@mec.gov.br



Assunto: solicita, com urgência, audiência a fim de tratar sobre as intervenções nas universidades federais e reforça a solicitação de audiência para tratar da Carta de Reivindicações do ANDES-Sindicato Nacional.

Excellentíssima Senhora Secretária,

O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-Sindicato Nacional), com sede no SCS, Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar, Bloco C, CEP: 70.302-914, Brasília-DF, representado, na forma de seu Estatuto, por sua Presidenta, Rivânia Lucia Moura de Assis; vem respeitosamente requerer uma audiência no dia 04 de abril de 2023 com V. Exa a fim de tratar sobre a situação das intervenções nas universidades federais a partir das reivindicações da categoria docente representada pelo ANDES-SN, conforme documento Anexo I, bem como reforçar a solicitação de audiência com o Ministro da Educação apresentada no dia 02 de janeiro de 2023, através da Carta nº 001/2023, para tratar das Reivindicações do ANDES-Sindicato Nacional, que também segue em anexo.

Ressaltamos que no dia 04 de abril de 2023 os representantes das nossas seções sindicais estarão em Brasília realizando um conjunto de atividades compondo um dia de mobilização nacional contra as intervenções, sendo promovido por este Sindicato Nacional.

Solicitamos, por gentileza, acusar recebimento e gradecemos desde já vossa atenção, nos colocando à disposição para maiores informações que se façam necessárias.

Prof.^a Rivânia Lucia Moura de Assis
 Presidenta do ANDES-SN

ANEXO I

Ao longo dos 4 anos do governo de Bolsonaro, o ANDES –SN, em articulação com as entidades da educação, travou luta diária contra as intervenções de Bolsonaro nas universidades, institutos federais e CEFETs.

Nossas seções sindicais foram protagonistas de intensas mobilizações contra os interventores e interventoras que ocuparam as reitorias sem serem eleito(a)s pelas comunidades acadêmicas. Realizamos atos nas universidades em todo o país, mobilizações em Brasília, diversas seções sindicais do ANDES-SN, bem como alguns conselhos universitários, protocolaram denúncias contra os abusos, ilegalidades e até mesmo crimes cometidos pelas intervenções.

Nesse processo, o ANDES-SN organizou em maio de 2022 o Encontro das Universidades, Institutos Federais e CEFETs em luta contra as intervenções. Em parceria com nossa Seção Sindical na Universidade Federal do Espírito Santo publicamos um Dossiê sobre o tema intitulado *“A invenção da balbúrdia: dossiê sobre as intervenções de Bolsonaro nas Instituições Federais de Ensino Superior”*, que está disponível no seguinte link: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/dossie-sobre-intervencoes-do-governo-bolsonaro-nas-ifes-ja-esta-disponivel-em-versao-digital1>.

Lutamos contra Bolsonaro e sua política de destruição das universidades, institutos federais e CEFETs durante os quatro anos, e intensificamos esse processo na perspectiva de derrotá-lo nas urnas, na última eleição. Após a vitória da mobilização popular contra o governo genocida de Bolsonaro, apresentamos, ainda nos primeiros dias do ano, nossa pauta de reivindicações para o Ministério da Educação, elencando 11 pontos, dentre eles o tema das intervenções. Infelizmente, até o presente momento, nossa solicitação de audiência com o ministro não foi atendida. Ao mesmo tempo, as intervenções nas instituições de ensino superior ainda não foram revertidas, permanecendo nessas universidades um contexto de destruição da vida acadêmica, perseguições, ataques a trabalhadores(a)s e estudantes, ou seja, a continuidade da política de destruição das universidades de Bolsonaro está sendo mantida nesse momento pelo(a)s interventor(a)s reitores(a)s.

Nesse sentido, reforçamos a solicitação de audiência para tratar desse assunto, a partir das seguintes reivindicações no que tange ao tema das intervenções:

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br

- Revogação imediata das nomeações de reitores(a)s-interventores(a)s, com apuração efetiva das possíveis ilegalidades e crimes cometidos durante as intervenções já amplamente denunciados pelas comunidades acadêmicas.
- Fim da Lista Tríplice, em respeito à plena autonomia universitária e promovendo condições para a gestão democrática nas IES;
- Garantia de realização de eleições diretas, paritárias ou universais, pelo fim da lista tríplice, e para que os processos se encerrem nas instituições federais, respeitando a autonomia universitária.
- Revogação das Leis nº. 5540/68 e nº. 9192/95 e do Decreto nº. 1916/96, que estabeleceram e regulamentaram a lista tríplice nas IFES, além do respeito à democracia e à autonomia das instituições federais de ensino, em conformidade com a Constituição Federal de 1988.

Por fim, reforçamos que o não atendimento dessas reivindicações pelo Ministério da Educação significará um descaso diante da continuidade do bolsonarismo nas universidades, institutos federais e CEFETs e da destruição do ensino superior público, produzida nos últimos anos.

Envidaremos todos os esforços necessários para lutar contra as intervenções!



Carta nº 001/2023

Brasília(DF), 2 de janeiro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação
CAMILO SANTANA
Ministério da Educação
E-mail: gabinetedoministro@mec.gov.br; chefiagm@mec.gov.br; chefiagm@mec.gov.br;
gabinetedoministro@mec.gov.br

ASSUNTO: Solicitação urgente de Audiência a fim de tratar da Carta de Reivindicações do ANDES-Sindicato Nacional.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

O SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (ANDES-SINDICATO NACIONAL), com sede no SCS, Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar, Bloco C, CEP: 70.302-914, Brasília-DF, representado, na forma de seu Estatuto, por sua Presidenta, Rivânia Lucia Moura de Assis; vem respeitosamente requerer uma **audiência urgente na próxima semana (entre os dias 9 e 13 de janeiro)** com Vossa Senhoria a fim de tratar da Carta de Reivindicações do ANDES-Sindicato Nacional (Documento Anexo).

Aproveitamos a oportunidade para informar que participarão da referida audiência:

- Rivânia Lucia Moura de Assis – Presidenta do ANDES-SN;
- Maria Regina de Avila Moreira – Secretária-Geral do ANDES-SN;
- Cristine Hirsch – 1ª Vice-Presidenta Regional Nordeste II do ANDES-SN.

Solicitamos, por gentileza, acusar recebimento.

Agradecemos desde já vossa atenção, nos colocando à disposição para maiores informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Prof.^ª Rivânia Lucia Moura de Assis
Presidenta do ANDES-SN

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

ONZE PONTOS PROGRAMÁTICOS EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Para o ANDES-SN, a universidade pública, gratuita, democrática, laica, de qualidade e socialmente referenciada, cujas características fundamentais são apresentadas a seguir, constitui um modelo de instituição de ensino superior (IES) que expressa o compromisso do Movimento Docente com a qualidade e a responsabilidade social do trabalho acadêmico e com a construção de uma sociedade justa e igualitária.

A defesa do direito à educação pública é a pauta prioritária do ANDES-SN.. E o caráter público das Instituições de Ensino Superior (IES) só é possível por meio da formulação de conhecimento inovador e crítico, com respeito à diversidade e ao pluralismo, rejeitando, assim, o papel da mera reprodução de estruturas, valores e relações desiguais de poder.

As IES são patrimônios sociais, fundamentais para a formulação de conhecimento e transmissão de experiências culturais e científicas da sociedade. Além de indispensáveis para a constituição da identidade social e de um modelo de desenvolvimento soberano e independente para o país e seu povo.

A universidade pública, instituto federal e CEFET são espaços onde deve ocorrer, de forma integrada, a formação profissional e a reflexão crítica sobre a sociedade, assim como a produção do conhecimento, o desenvolvimento e a democratização do saber crítico em todas as áreas da atividade humana. Suas funções básicas, o ensino, a pesquisa e a extensão, devem ser desenvolvidas de forma equilibrada, articulada e interdisciplinar.

Nesse sentido, o ANDES-SN orienta sua atuação a partir de um projeto de universidade, instituto federal e CEFET, que tem como princípios: 1. manutenção e ampliação do ensino público e gratuito; 2. autonomia e funcionamento democrático da universidade e demais instituições de ensino superior, com base em colegiados e cargos de direção eletivos; 3. estabelecimento de um padrão de qualidade para o ensino superior que estimule a pesquisa e a criação intelectual críticas nas universidades; 4. dotação de recursos públicos orçamentários suficientes para o ensino, a pesquisa e a extensão nas universidades públicas e demais instituições; 5. criação de condições para adequação das IES à realidade brasileira; 6. garantia

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior do direito à liberdade de pensamento nas contratações e nomeações para as IES, bem como no exercício das funções e atividades acadêmicas.

Esta carta é escrita diante de um dos momentos mais desafiadores na história do Brasil. Vemos a precarização das condições de vida do povo trabalhador brasileiro alcançar patamares dramáticos. A fome, a miséria, o desemprego, a carestia, a violência e as crescentes restrições de liberdades democráticas compõem um cenário de grandes retrocessos históricos para o Brasil.

Como parte disso, enfrentamos um período de profundos ataques à educação pública. O orçamento para a educação em 2022 é equivalente ao orçamento de dez anos atrás. Um desfinanciamento que compromete o funcionamento das IES, a qualidade do tripé ensino, pesquisa e extensão, a permanência dos e das estudantes e as condições de trabalho dos e das docentes.

Ainda, tivemos, durante o governo Bolsonaro, vinte e cinco (25) nomeações de interventore(a)s para as universidades federais e institutos, resultando em um dos maiores ataques à autonomia político-administrativa, didático-pedagógica e financeira da história. Enfrentamos o retorno presencial sem a garantia das condições sanitárias, o que vem acompanhado de propostas de ampliação do ensino a distância nas universidades públicas.

Também vivenciamos uma conjuntura de escalada autoritária que repercute nas universidades, institutos federais, CEFETs e no nosso fazer profissional. Estruturas de poder excluíentes cerceiam significativamente a participação da comunidade na esfera das decisões acadêmicas e administrativas, privilegiando propostas clientelistas ou que correspondam a interesses privatizantes. Perseguições políticas se materializam em ataques ao conteúdo das nossas aulas, à bibliografia proposta para as disciplinas, ao objeto de pesquisa dos nossos projetos e às demais atividades do nosso cotidiano profissional, o que fere frontalmente a liberdade de cátedra e a essência da educação enquanto processo de diálogo, crítico, plural e coletivo.

Frente a esse cenário, o ANDES-SN dirige-se a esse Núcleo de Educação do Gabinete de Transição Governamental no intuito de apresentar proposta de compromisso a ser assumido em defesa da educação pública, contemplando as seguintes reivindicações:

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

1. Revogar a EC 95, que impôs o teto dos gastos para as áreas prioritárias, e assumir o compromisso de ampliação do orçamento para educação pública, sem cortes, redução e contingenciamento;
2. Reconhecer e defender a educação pública como um instrumento fundamental para o desenvolvimento econômico, social, cultural e político do país e para a garantia de direitos básicos, da cidadania e das liberdades democráticas. Sendo assim, adotar a educação como uma responsabilidade do Estado e não implantar medidas de privatização direta ou indireta;
3. Manter, ampliar e realizar o monitoramento das políticas de cotas, afirmativas de direito e equidade social nas universidades, institutos federais e CEFETs, no que se refere à assistência e permanência estudantil, ações de ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação e concursos públicos para docentes e técnico(a)-administrativo(a)s.
4. Revogar as nomeações de inteventore(a)s com garantia de nomeação do(a) mais votado(a)s pela comunidade acadêmica em cada instituição, acabando com o instrumento da Lista Tríplice, em respeito à plena autonomia universitária e promovendo condições para a gestão democrática nas IES;
5. Garantir estrutura das IES com segurança para o retorno presencial e pela construção democrática de um “Plano Sanitário e Educacional: em defesa da vida e da educação”, visando a recuperação para toda(o)s a(o)s estudantes afetado(a)s pelas dificuldades durante o período remoto, adequação das estruturas físicas, acesso à ferramentas digitais e condições de trabalho e estudo dignas e sanitariamente seguras;
6. Garantir remuneração integral e isonômica dos integrantes de mesmo nível da carreira, com reposição das perdas salariais, respeito aos direitos da carreira e reajustes que compensem as perdas acumuladas.
7. Defender o ensino presencial, revogar a Portaria nº 2.117/2019, arquivar o Reuni Digital não implantação de demais programas que reforcem a educação a distância e a precarização da educação pública;
8. Revogar a implantação da Reforma do Ensino Médio e da Resolução CNE/Cp 02/2019 que altera as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial de professore(a)s para a Educação Básica (BNC formação), que está articulada com a Reforma do Ensino Médio e a BNCC da educação básica. Esses dispositivos rebaixam a formação universitária do(a)s docentes da educação básica e a formação da juventude em geral;
9. Defender a liberdade de cátedra e o livre pensamento e informação, vedando qualquer forma de censura ou discriminação de natureza filosófica, religiosa, ideológica, política, étnica, de gênero ou orientação sexual;
10. Revogar o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016), para que recursos públicos possam ser destinados para a Ciência e Tecnologia desenvolvida em instituições públicas.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

11. Revogar as Reformas da Previdência Lei nº 10.666, de 8 de Maio de 2003 e a Ementa Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, contra reformas que comprometeram de forma nefasta as aposentadorias e a Lei 12.618, de 2012 que cria o FUNPRESP, instituindo o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais de cargo efetivo, criando uma divisão entre os servidores, os que tem a uma aposentadoria efetiva e os que estão a mercê do mercado com seus fundos previdenciários.

A qualidade da educação pública ganha sentido quando torna o resultado do processo educacional acessível à sociedade, contribuindo para a melhora da qualidade de vida da população. O modelo econômico adotado no Brasil, que privilegia o capital financeiro, tendo a dívida pública como o principal mecanismo de apropriação do orçamento da União, impõe limites para um projeto de educação verdadeiramente pública, de qualidade, laico, socialmente referenciado e gratuito. Na perspectiva da defesa do exposto acima, que sintetiza os elementos fundamentais em favor da educação pública, convidamos Vossas Senhorias a assumirem esses pontos como compromissos.

Por fim, saudamos o processo de escolha democrática reafirmando o pacto deste Sindicato Nacional com o legítimo direito do povo brasileiro de escolher o(a)s seus(suas) representantes e ter a sua vontade expressa pelo voto absolutamente respeitada.